**ATA Nº 004/2022**

Aos três dias do mês de março de 2022, às 19 horas, junto ao Plenário Lair dos Santos Gaspar já foi promovida a Audiência Pública convocada pelo edital nº 004/ 2022 de fevereiro de 2022, o qual tem por objetivo a discussão com a comunidade do **Projeto de Lei nº 002/2022** 14 de janeiro de 2022 o qual **ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 46; DO CAPUT E DO § 1º DO ART. 79; DO § 1º DO ART. 80; DO CAPUT DO ART. 81; DO § 3º DO ART. 85; DO ART. 91; DO ART. 114; E DOS ANEXOS II, III, VI, VII E VIII; REVOGA OS §§ 1º E 2º DO ART. 46 E O § 2º DO ART.79; ACRESCENTA SUB-SEÇÕES E O ART. 81-A; O ART. 83-A; OS §§ 4º, 5º E 6º NO ART. 85; OS ARTIGOS 85-A À 85-H; O ART. 86-A; E OS ARTIGOS 91-A À 91-K, TODOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.199/12, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 076/90, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E do Projeto de Lei nº 004/2022 de 14 de janeiro de 2022, que DECLARA A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E A EXTINÇÃO QUE MARGEIA A BARRAGEM DO PASSO REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aberta a presente audiência pública pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento Senhor Moacir Rodrigues da Silva, foi solicitado em seguida a leitura da Ordem do Dia da Audiência Pública, colocada em discussão e votação a Ordem do Dia, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Após Lido o Edital nº 004/2022 de 21 de fevereiro de 2022 que convocou a presente Audiência Pública realizada a leitura do Projeto de Lei nº 002 e do Projeto de lei nº 004, para quê conhecimento da comunidade. Em seguida abertas passo para a comunidade apresentar suas considerações, não tendo ninguém se manifestado foi aberta a colocação para representantes do Poder Executivo, ou qual foi feito pelo procurador do município Dr. Luiz Antonio Brunori que pontuou as alterações trazidas pelos projetos e no que traz de benefícios a comunidade, após respondeu os questionamentos dos vereadores. Disponibilizado espaço para os Vereadores fazerem suas colocações, onde a vereadora Eliane louzado apresentou proposta de emenda, incluindo no Projeto de Lei nº 004/2022, no § 2º do art. 8º a especificação do local do armazenamento do lixo, para posterior recolhimento o qual fica ao lado do portão de entrada. Não foram apresentadas emendas pela comunidade através do e-mail, nada mais havendo a tratar essa ata vai assinada por mim e pelos demais presentes. Milena Signor (Diretora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS).